



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI CM/ 18 /2024

Declara a CATEDRAL SÃO JOSÉ, templo católico, como patrimônio histórico, cultural e religioso do município de Ituiutaba-MG.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITUIUTABA-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarada a CATEDRAL SÃO JOSÉ templo católico, como patrimônio histórico, cultural e religioso do município de Ituiutaba-MG.

Art. 2º Fica o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico Cultural de Ituiutaba autorizado a inscrever nos livros competentes o imóvel em referência e os correspondentes eventos e manifestações culturais e religiosas a ele ligados para os devidos efeitos legais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Vereador